



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387

C E P 36.780 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 626 / 92.

"Declara de UTILIDADE PÚBLICA A  
Corporação Musical Santa Cecília"

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA, com sede à Rua João Leonardo da Silveira na cidade de Astolfo Dutra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, 06 de fevereiro de 1992.

  
JOSE NATALINO BENONI DA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL